



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



EDITAL PPGAC/UFAC Nº 04/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS DA UFAC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal do Acre Campus Sede, doravante denominado PPGAC, no exercício de suas atribuições, estabelece normas e procedimentos de seleção de Bolsista de Pós-Doutorado através da aprovação de Projeto no Edital 16/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico – Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação.

1. Dos objetivos e do público-alvo

1.1. O presente edital visa selecionar dois (2) bolsistas de Pós-Doutorado por vinte e quatro (24) meses para atuar no Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas em Rio Branco – Acre – Brasil, sendo um para cada linha do PPGAC, **Linha 1: Teoria e Prática das Artes Cênicas**, tendo como supervisor o docente Leonel Martins Carneiro; e a **Linha 2: Artes Cênicas e Educação**, tendo como supervisor o docente Carlos Alberto Ferreira da Silva. Os bolsista atuarão ensino (pós-graduação e graduação), pesquisa e extensão, conforme o plano de trabalho;

1.2. São elegíveis para se candidatarem ao presente processo seletivo portadores do título de Doutor em áreas do conhecimento relacionados à grande área das Artes e que tenham pesquisas com inserção nos objetivos do projeto aprovado, a saber:

Objetivos

Tipo	Objetivo
Geral	Ampliar a perspectiva das Práticas Cênicas na Amazônia através da criação de redes, publicações e eventos com ênfase epistemológica latino-americana e da afro-referencialidade.
Específico	Alavancar as pesquisas na área da Acessibilidade Cultural com pessoas com deficiência nas práticas cênicas.
Específico	Ampliar a produção do conhecimento e científica na área de Artes Cênicas.
Específico	Aumentar a qualidade da formação de mestres no PPG com vistas ao aumento da capacidade de produção e atuação no mercado de trabalho.
Específico	Contribuir para o aperfeiçoamento do PPGAC (Programa Emergente) e para o aumento da eficácia de sua formação em aspectos qualitativos e quantitativos.
Específico	Desenvolver tecnologias assistivas para as pessoas com deficiência, a partir da criação de uma sala sensorial, no intuito de realizar vivência e experiências com os corpos diversos.
Específico	Estimular o aumento das pesquisas do PPG quanto à formação de mestres, no que tange um estímulo qualitativo e quantitativo da produção técnica, científica e artística.
Específico	Fortalecer o Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas através da oferta de duas bolsas de pós-doutorado que serão dirigidas para o fortalecimento da pesquisa.
Específico	Oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores e a troca de saberes dos mesmos com o corpo docente e discente do PPGAC.

2. Pré-requisitos e responsabilidades

2.1. O candidato à bolsa de Pós-Doutorado deverá cumprir os requisitos da Portaria CAPES nº 86/2013 e do Edital [CAPES nº 16/2022](#), a saber:

- Ser doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa;
- Não integrar a estrutura funcional da Universidade Federal do Acre;
- Não acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência federal, estadual ou municipal, ou conforme o edital.

2.2. O candidato deverá possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes – CNPq, com data de novembro de 2022;

2.3. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais e o bolsista deverá cumprir 40 (quarenta) horas semanais;

2.5. O bolsista não poderá estar inadimplente com a CAPES ou CNPq até a data de implantação da bolsa, sendo esta condição de desclassificação automática do candidato;

2.6 O bolsista não poderá receber outra bolsa (independente do órgão financiador), nem possuir vínculo empregatício;

2.7 O bolsista deve ter disponibilidade para residir, durante todo o período de vigência da bolsa, na cidade de Rio Branco-AC, desenvolvendo atividades presencialmente.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFAC: ppg.acenicas@ufac.br, com assunto “**Bolsa Pós-Doc CAPES PPGAC/UFAC**”.

3.2. Para a inscrição, os(as) candidatos(as) brasileiros(as) deverão preencher todas as informações solicitadas e anexar os seguintes documentos no formato PDF:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I do presente edital);
- b) Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo II do presente edital);
- c) Cópia de documento de identidade e CPF;
- d) Cópia do Diploma de doutorado ou declaração que comprove obtenção do título;
- e) Cópia do Histórico Acadêmico do doutorado;
- f) Cópia da Tese em formato pdf e/ou link para download da tese de Doutorado;
- g) Currículo Lattes (atualizado a partir do mês de novembro de 2022);
- h) Preenchimento do currículo resumido conforme modelo do Anexo IV;
- i) Plano de pesquisa conforme Anexo III.

3.3 Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) sem visto de residência permanente no Brasil deverão anexar e enviar todas as documentações abaixo:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I do presente edital);
- b) Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo II do presente edital);
- c) Cópia da página do Passaporte onde constam número do documento, foto e identificação do(a) candidato(a);
- d) Cópia do Diploma de doutorado ou declaração que comprove obtenção do título;
- e) Cópia do Histórico Acadêmico do doutorado;
- f) Cópia da Tese em formato pdf e/ou link para download da tese de Doutorado;
- g) Currículo Lattes (atualizado a partir do mês de novembro de 2022);

- h) Preenchimento do currículo resumido conforme modelo do Anexo IV;
- i) Plano de Pesquisa de Pesquisa em Língua Portuguesa, conforme estabelecido no Anexo III;
- j) Comprovante de proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS) em nível intermediário, no mínimo ou outra certificação equivalente.

3.4 A ausência de qualquer um dos documentos acima acarretará na desclassificação do candidato.

3.5 Não será permitida a juntada de documentos após o fim do período de inscrição.

4. Do cronograma

Etapas	Período
Lançamento do Edital	03/11/2022
Inscrição dos candidatos	03 a 21/11/2022
Homologação das inscrições	22/11/2022
Divulgação dos resultados	28/11/2022

5. Do julgamento e classificação dos candidatos

5.1. A seleção dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, será avaliada por Banca Examinadora, constituída por 3 (três) membros professores do PPGAC-UFAC, conforme definido em reunião do Colegiado do dia 01/11/2022, a saber:
Prof. Dr. Leonel Martins Carneiro

Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira da Silva

Prof. Dr. Micael Carmo Côrtes Gomes

5.2. O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

- a) Entrevista (até 4 pontos);
- b) Plano de pesquisa (até 3 pontos);
- c) Análise de currículo (até 3 pontos).

5.3. Cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para soma das pontuações das etapas a que se refere o item 5.2.

6. Da classificação final

6.1. A classificação final dos candidatos será obtida pela média aritmética entre as notas da banca examinadora.

6.2. Havendo empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

I. maior nota na entrevista.

II. maior nota no currículo.

III. maior nota no plano de pesquisa.

7. Das disposições finais

7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos concernentes ao presente processo seletivo, que serão enviados para seus respectivos e-mails (utilizados para inscrição) e publicados no site da Ufac.

7.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFAC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3. Casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

Rio Branco-Acre, 01 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Leonel Martins Carneiro*
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
Portaria/UFAC N° 1259, de 29 de junho de 2021
Centro de Educação, Letras e Artes
Universidade Federal do Acre

*Original Assinado Eletronicamente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO:

RG: ORG. EXP.: DATA EXP: DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

CIDADE: ESTADO: CEP: TELEFONE/CELULAR:

E-MAIL:

DADOS ACADÊMICOS

DOUTORADO – ÁREA e SUB-ÁREA:

INSTITUIÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

Local e Data

ASSINATURA DO CANDIDATO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA

Eu, portador(a) do RG: e CPF: declaro que não recebo bolsa ou remuneração proveniente de qualquer instituição de fomento, nem possuo vínculo empregatício, no ato da implementação da bolsa em questão, conforme Edital PPGAC 04/2022 PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS DA UFAC. Declaro ainda que terei disponibilidade de 40 horas semanais para exercer as atividades junto ao PPGAC em Rio Branco no Estado do Acre, a partir da implementação da bolsa.

Local e Data

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

1. Título da proposta.
2. Introdução (máximo duas páginas)
3. Objetivo(s) geral e específicos
4. Pergunta científica e hipótese
6. Aspectos metodológicos ou métodos (estratégia básica da pesquisa) (máximo duas páginas).
7. Resultados esperados (Produções artísticas, técnicas e bibliográficas)
8. Cronograma
9. Referências

ANEXO IV - MODELO PARA O CURRÍCULO

Candidato (a):

O currículo deverá incluir apenas os itens abaixo relacionados, e na sequência listada a seguir. Os itens devem se referir a produção dos últimos 5 anos (2018-2022). Os comprovantes devem ser incluídos no arquivo seguindo a mesma ordem.

I. Orientações (2018-2022)

Tipos

- em andamento, indicando relação com seu campo de investigação e previsão de conclusão;
- Orientações concluídas no período, com data de início e fim, título e sinopse;
- Orientações de IC, TCC, monografia de especialização e de mestrado ou doutorado em outros programas;

ORIENTAÇÕES	INÍCIO	FIM/PREVISÃO DE CONCLUSÃO	TIPO	VÍNCULO INSTITUCIONAL

II. Publicações de artigo em periódico; capítulo de livro; livro completo nos anos de 2018 a 2022

TÍTULO	AUTORES	VEÍCULO[1]	VINCULAÇÃO[2]	QUALIS

III. Obras artísticas produzidas entre 2018 e 2022

TÍTULO	AUTORES	FUNÇÃO[3]	VINCULAÇÃO[4]	QUALIS

IV. Produção técnica entre 2018 e 2022

TÍTULO	AUTORES	FINALIDADE	VINCULAÇÃO

--	--	--	--

[1]Revista, livro, magazine, página web etc.

[2]Instituição; organizadores

[3] Ator, Diretor, Produtor, Dramaturgo, etc.

[4]Instituição; organizadores